



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 022/2022

EMENTA: Nomeia responsável pela Ouvidoria Municipal e estabelece outras providências.

O Senhor **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MABIO PINHEIRO ALEMÃO**, inscrito no CPF nº. 037.578.332-60, Auxiliar Operacional, Portaria nº. 10/2024, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Marechal Thaumaturgo, 03 de julho de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 03/07/2024 16:09:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – CMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024 - CMA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos três de julho de dois mil e vinte e quatro, a CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Paraná nº 360 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.711/0001-89, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Rozeno Da Silva Melo, portador do CPF/MF n.º 434.691.242-72, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia – Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, nos termos das normas gerais da Lei 14.133/21 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 864 de 20 de dezembro de 2023 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, e homologação publicada no DOE nº 13.805 do dia 27 de junho de 2024. Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa TCP ELETROS LTDA inscrita no CNPJ: 49.998.224/0001-23, com sede na Rua Coronel Jose Galdino, nº 1335, CEP 69.900.640, no Município de Rio Branco, neste ato representada pela Sra Thais de Castro Pacheco, CPF: 002.928.282-92, cuja proposta foi classificada em 2º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa fornecedora para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia em sua totalidade, em conformidade com o Anexo Abaixo.

Item	Und.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	02	Aparelho de ar condicionado capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais: 1, Controle remoto s/ fio, inverter. Fluido refrigerante: r- 410ª garantia mínima: 12 meses	R\$2.600,00	R\$5.200,00
02	UND	02	Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais: 1, Controle remoto s/ fio, inverter. Fluido refrigerante: r- 410ª, garantia mínima: 12 meses	R\$6.500,00	R\$13.000,00
Total Geral					R\$18.200,00

Acrelândia-AC 03 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ROZENO DA SILVA MELO

Gestor da Ata

TCP ELETROS LTDA

CNPJ: 49.998.224/0001-23

Detentor da Ata

CAMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2024 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa, sob demanda, contratação de empresa especializada para em manutenção de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Acrelândia, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo do Edital do Pregão Presencial nº 003/2024.

Abertura: 11 de julho de 2024 às 09h00min (horário de Local)

Local: Avenida Paraná nº 360 – Centro / CEP: 69.945-000 – Acrelândia/AC.

O presente edital ser obtido solicitado no endereço eletrônico cplcamaramunicipalacrelandia@gmail.com ou no Departamento de Licitações a partir do dia 05 de julho de 2024. Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de oficial do estado do Acre.

Acrelândia – Acre, 04 de julho de 2024.

Manoel Fabricio Dantas da Silva

Pregoeiro do CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Onde se lê: PORTARIA Nº 022/2022

Leia-se: PORTARIA Nº 022/2024

EMENTA: Nomeia responsável pela Ouvidoria Municipal e estabelece outras providências.

O Senhor FRANCISCO RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MABIO PINHEIRO ALEMÃO, inscrito no CPF nº. 037.578.332-60, Auxiliar Operacional, Portaria nº. 10/2024, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Marechal Thaumaturgo, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº314/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 18.813/2024